

# *DIÁRIO OFICIAL*



*Prefeitura Municipal  
De  
**LAJE***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....



## DECRETO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -

CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: . - LAJE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 57 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 350.536,93 (Trezentos e cinquenta mil e quinhentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 528/2022 de 23 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 350.536,93 (Trezentos e cinquenta mil e quinhentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 030401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

=====

##### 2.013 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS

3.3.90.34.00 / 1704000001 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiri; 113.000,00

**Total por Ação: 113.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 113.000,00**

##### 030502 - UNIDADE DA CULTURA

=====

##### 2.056 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.92.00 / 1704000001 - Despesas de Exercicios Anteriores 237.536,93

**Total por Ação: 237.536,93**

**Total por Unidade Orçamentária: 237.536,93**

**Total Suplementado: 350.536,93**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 030401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

=====

##### 2.013 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -

CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

|                                                                            |                   |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1704000001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 350.536,93        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                     | <b>350.536,93</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                     | <b>350.536,93</b> |
| <b>Total Anulado:</b>                                                      | <b>350.536,93</b> |

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2023.

**AERCIO AZEVEDO NASCIMENTO**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
CPF:

**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 818.891.945-49